



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05 – 2º Andar – Centro – Baependi – MG

CEP: 37.443-000 - Tel/fax: (35) 3343-1702

CNPJ nº 41.772.831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº. 11/2016.

Por meio do presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.772.831/001-69, inscrição estadual ISENT0, pessoa jurídica de direito público, com sua sede e seu domicílio na cidade de Baependi/MG, à Praça Laercio Nogueira Cobra, nº. 05 – 2º. Andar, Centro, CEP: 37.443-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ricardo de Castro Maciel, brasileiro, vereador, casado, portador da cédula de identidade (RG) MG-11.350.808 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 062.407926-08, denominada Contratante. **Contratada: Embrás - Empresa Brasileira de Sistemas Ltda.**, inscrita no CNPJ no. 60.126.570/0001-54, estabelecida na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº. 920, Bairro Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, neste ato representada pelo sócio Sr. Benedito Moreira Pombo Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 6.269.338-4.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pelo período de 12 (doze) meses, em 4,67% (*dois vírgula sessenta e oito por cento*), a contar de 1º. de abril de 2019, representando um acréscimo mensal de R\$ 75,21 (*setenta e cinco reais e vinte e um centavos*), totalizando um acréscimo ao contrato de R\$ 676,89 (*seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos*). Mediante a autorização de serviços pelo Termo de Apostilamento nº. 02/19, ao Processo Licitatório nº 11/16 – Pregão Presencial nº 06/16, Contrato Administrativo nº. 11/16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.008 – Manutenção das Atividades do Setor Contábil e Financeiro – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 11/2016 e respectivos Termos Aditivos permanecem vigentes e inalteradas.